

DECRETO Nº. 0690, DE 06 DE JUNHO DE 2.023.

*“Retifica o art. 1º do decreto nº 0685/2023,
o qual exonera Servidora Pública
Municipal e, dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de
suas atribuições legais e constitucionais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica RETIFICADO o artigo 1º do Decreto nº 0685, de 05 de junho de 2023, o qual exonera servidora pública municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*Onde se lê: **Leticia Gabriela Ferreira;***

*Leia-se: **Leticia Gabriela Ferreira Fridryszewski;***

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 06 dias do
mês de junho de 2.023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal